

## RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 007, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

***Homologação da revisão anual do Fluxo de Caixa Marginal da Empresa Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S.A. inserida no Termo Aditivo nº 141/2015 ao Contrato de Concessão nº 072/1997.***

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 7º, VIII, do Decreto nº 4.694/2016, do art. 6º, VIII, do Regimento Interno da AGEPAR, e do art. 23º, da Resolução nº 001/2013 – AGEPAR, e

**Considerando** o contido no processo administrativo nº 14.196.351-1/2016, que trata da revisão periódica anual do fluxo de caixa marginal inserida no termo aditivo nº 141/2015 ao Contrato de Concessão nº 072/97 – DER/PR firmado com a Empresa Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S.A.- VIAPAR,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a revisão periódica anual do fluxo de caixa marginal inserida no termo aditivo nº 141/2015 ao Contrato de Concessão nº 072/97 – DER/PR, nos termos dos pareceres técnicos, jurídicos e do voto do Relator desta Agepar, constantes do protocolo nº 14.196.351-1.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de novembro de 2016

**Cezar Silvestri**  
*Presidente do Conselho Diretor*

***Aprovado na Reunião do Conselho Diretor, realizada aos 22 de novembro de 2016***